



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliários para três (03) escolas da Rede Municipal de Educação: EMEI Arco-Íris, EMEI Vó Elmira Guiland e EMEF Mem de Sá. Para a EMEI Arco-Íris será adquirido 01 (um) conjunto coletivo infantil, uma mesa e sete cadeiras concha, nove (09) conjuntos coletivos infantil, uma mesa e seis cadeiras concha; para a EMEI Vó Elmira a aquisição será de sete (07) mesas para refeitório e catorze (14) bancos para refeitório; para a EMEF Mem de Sá a compra será de oito (08) conjuntos coletivos infantil, uma mesa e quatro cadeiras, três (03) cadeiras giratórias, esta aquisição será realizada através de dispensa de licitação.

O prazo de entrega dos materiais será de 30 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD
I	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: Estrutura formada por 4 arcos em tubo de aço 7/8 (parede 1,20mm) em forma de "U" invertido. Os quatro arcos são unidos por solda, formando um requadro rígido, com barramento duplo em cada extremidade (pés duplos). Pés com ponteiras em polipropileno 7/8 embutido tipo bola. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Tampo (900x900mm) em MDF 18mm de espessura revestido em melamínico brilhante em quatro cores, com recorte concavo nos quatro lados permitindo a melhor acomodação do usuário. Bordas boleadas e arredondadas com acabamento em verniz. Fixado por 8 parafusos 4,8x32. Altura 580mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de	Und	08

	<p>Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. CADEIRAS: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento de todos os topes dos tubos com ponteiras 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina PP, texturizado, espessura de 5mm, com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo, evitando danos à vestimenta do usuário, para fixação do encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm. Mobiliário para a EMEF MEM DE SÁ.</p>		
II	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, UMA MESA E SETE CADEIRAS CONCHA: MESA: Quatro pés em tubo de aço 1 ¾ (parede 1,20 mm), soldados em chapa de aço medidas 100x50x3 mm. Fechamento dos pés com ponteiras em resina plástica PP estilo botinha, fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 3/4 de diâmetro e 48 mm de altura. Soldagem pelo sistema MIG em todo o perímetro. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Tampo (1640x600 mm) em MDF 18 mm revestido com laminado melamínico, acabamento da borda em PVC. No tampo são embutidas 16 buchas americanas 1/4x13 para inserção dos parafusos 1/4x1/2 fenda para fixação do tampo à estrutura. Altura 465 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. CADEIRA: Estrutura confeccionada com quatro pés individuais em tubo de aço industrial secção redonda de 1 ½ (parede 1,50 mm), curvado em forma de (U) invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira.</p>	Und	01

	Travessas em tubo de aço industrial de $\frac{3}{4}$ (parede 1,06 mm). Fechamento dos pés com ponteiras em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões $1\frac{1}{2}$ de diâmetro e 50 mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina plástica PP nas medidas 290x300x300 mm (AxLxP) contendo na parte traseira a identificação do fabricante. Contém no encosto da concha, dois orifícios, sendo o superior denominado como pega mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. Altura do assento ao chão 270mm. Mobiliário EMEI Arco-Íris.		
III	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, UMA MESA E SEIS CADEIRAS CONCHA: MESA: Quatro pés em tubo de aço $1\frac{3}{4}$ (parede 1,20 mm), soldados em chapa de aço medidas 100x50x3 mm. Fechamento dos pés com ponteiras em resina plástica PP estilo botinha, fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões $1\frac{3}{4}$ de diâmetro e 48 mm de altura. Soldagem pelo sistema MIG em todo o perímetro. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Tampo (1200 mm diâmetro) com recortes em formato de flor, em MDF 18 mm revestido com laminado melamínico, Acabamento da borda em PVC. No tampo são embutidas 16 buchas americanas 1/4x13 para inserção dos parafusos 1/4x1/2 fenda para fixação do tampo à estrutura. Altura 465 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. CADEIRA: Estrutura confeccionada com quatro pés individuais em tubo de aço industrial secção redonda de $1\frac{1}{2}$ (parede 1,50 mm), curvado em forma de (U) invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira. Travessas em tubo de aço industrial de $\frac{3}{4}$ (parede 1,06 mm). Fechamento dos pés com ponteiras em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões $1\frac{1}{2}$ de diâmetro e 50 mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina plástica PP nas medidas 290x300x300 mm (AxLxP) contendo na parte traseira a identificação do fabricante. Contém no encosto da concha, dois orifícios, sendo o superior denominado como pega mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. Altura do assento ao chão 270 mm. Mobiliário EMEI Arco-Íris.	Und	09
IV	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE: Base giratória de 5 hastas com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Possui alavancas para inclinação sincronizada do encosto e assento e acionador de profundidade do assento. Apoia braços através do sistema de regulagem vertical contendo posições ajustáveis. Assento(500x450mm) e encosto(550x460mm), espuma injetada revestido em tecido. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de	Und	03

	Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Mobiliário EMEF Mem de Sá.		
V	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 04, UMA MESA E DOIS BANCOS: Estrutura: Pés em tubo de aço 1 1/2 em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo e assento em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo e assento em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo e assento nas estruturas através de parafusos 1/4x2 1/2, cabeça chata, bi cromatizados; parafusos 1/4x2, cabeça chata, bi cromatizados e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bi cromatizados. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor vermelho. Ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor vermelha fixadas à estrutura através de encaixe. Tampo(1500x700mm) e assento (1350x350mm) em MDP de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, autoatarraxante, rosca interna 1/4, 13mm de comprimento. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor vermelha coladas com adesivo hot melting. Altura da mesa 640mm e altura do banco 380mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841//2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Mobiliário EMEI Vó Elmira.	und	07

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É um direito dos estudantes, educar-se em um ambiente seguro, saudável e atrativo. Especialmente quando se trata de estudantes com idades mais jovens, quando a importância de todos esses fatores é ainda mais evidente. O mobiliário faz parte deste

ambiente seguro, um ambiente que precisa refletir as necessidades das crianças, muito além de estética, a qualidade e sua disposição assertiva, colaboram com o desenvolvimento.

A aquisição de Mobiliário é necessária para a composição de espaços nas escolas municipais, no intuito de suprir a crescente demanda nas Escolas da Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das mesmas, proporcionando conforto aos estudantes e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação, considerando também o desgaste sofrido pelo mobiliário ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade deste tipo de móvel, impossibilitando a continuidade de seu uso. Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em adquirir os itens nos quantitativos solicitados, atendendo a demanda necessária.

A organização e o planejamento dos espaços na educação trazem benefícios e impacta positivamente na rotina de uma escola, proporcionando bem estar, segurança, organização e o aspecto do ambiente. Por estes motivos é essencial e justifica-se a aquisição destes mobiliários para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Ronda Alta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todos os objetivos da demanda, que consiste na aquisição de mobiliário para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conjunto coletivo infantil - uma mesa e quatro cadeiras, conjunto coletivo infantil - uma mesa e sete cadeiras concha, conjunto coletivo infantil - uma mesa e seis cadeiras concha, cadeira giratória modelo presidente e conjunto refeitório tamanho 04 - uma mesa e dois bancos, a aquisição será realizada através de dispensa de licitação.

4. REQUISITOS E EXECUÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO

A aquisição tem natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, juntado o cartão CNPJ junto a proposta de preços. O vencedor deverá apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O gestor indicado deverá ser a Secretária de Educação Sra. Andréia Scarpin Noetzol, matrícula 565-7 e o fiscalizador indicado será a Coordenadora Pedagógica Rafaela Perin Galiotto, matrícula 1238-6.

6. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra é de **R\$ 48.021,00**, tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Educação e Desporto.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra utilizará as seguintes dotações orçamentárias:
0701 12 361 0082 1007 449052 42 00 00 00 1500 – 108976.

Ronda Alta, 06 de janeiro de 2025.

Andréia Scarpin Noetzold
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 656-7